

EDITAL Nº. 030 de 02 de agosto de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IF-SC, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas nos Campus **Araranguá, Palhoça, Florianópolis – Continente, Joinville, Canoinhas e Caçador**, dos dias **08 de agosto a 24 de agosto de 2012**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/93 e demais alterações posteriores.

1 – Dos Requisitos

1.1 – A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento na data de inscrição dos seguintes requisitos:

- a – Ser brasileiro nato ou naturalizado no termos do art. 12, inciso I alínea a, b, e c e II, alíneas a, b e c e II, alíneas a e b, §1º da Constituição Federal;
- b – Estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos e quites com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- c – Ser portador de diploma ou certidão de Colação de Grau do Curso exigido para a área a que irá concorrer, conforme estabelecido neste Edital;
- d – Ter a idade mínima de 18 anos, para ambos os sexos;
- e – Os professores substitutos, contratados por tempo determinado, nas condições e nos prazos previstos na Lei supra mencionada, submeter-se-ão em atendimento ao interesse do ensino e da Instituição, aos horários que lhes forem estabelecidos, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do IF-SC;
- f – Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que na data de sua inscrição satisfazia a todos os requisitos fixados, não se considerando qualquer situação adquirida após aquele período.

2 – Campus de Exercício/Requisitos/Remuneração

2.1 – A carga horária poderá ser de 40 (quarenta) horas semanais ou 20(vinte) horas semanais conforme as vagas previstas neste edital, **podendo ser alterada a critério da administração**. A remuneração, de acordo com a titulação, incluindo vencimento e gratificações, consta na tabela abaixo:

Carga horária de 40(quarenta) horas semanais

Titulação	Classe / Nível	Vencimento Básico (VB)	RT ¹	Auxílio Alimentação	Total
Graduação	D1	2.215,54	-	R\$ 304,00	2519,54
Aperfeiçoamento	D1	2.215,54	58,74	R\$ 304,00	2578,28
Especialização	D1	2.215,54	140,87	R\$ 304,00	2660,41

Mestrado	D1	2.215,54	678,75	R\$ 304,00	3198,29
Doutorado	D1	2.215,54	1.610,35	R\$ 304,00	4129,89

Carga horária de 20(vinte) horas semanais

Titulação	Classe / Nível	Vencimento Básico (VB)	RT ¹	Auxílio Alimentação	Total
Graduação	D1	1.597,92	-	R\$ 152,00	1749,92
Aperfeiçoamento	D1	1.597,92	54,28	R\$ 152,00	1804,20
Especialização	D1	1.597,92	113,88	R\$ 152,00	1863,80
Mestrado	D1	1.597,92	182,60	R\$ 152,00	1932,52
Doutorado	D1	1.597,92	619,86	R\$ 152,00	2369,78

Observações:

1 – Retribuição por Titulação. Essa retribuição está sujeita à aprovação pelo órgão competente da instituição e somente após a sua aceitação será creditada à folha de pagamento do professor substituto. Para o recebimento da referida gratificação o professor substituto deverá protocolar solicitação em seu Campus de lotação.

2.2 - Descrição das vagas

Campus Araranguá/SC

Área de Atuação	Vagas	Carga Horária	Requisitos
Cultura e Sociedade, História da Educação, História Geral e do Brasil.	01	40	Licenciatura Plena em História

Campus Palhoça/SC

Área de Atuação	Vagas	Carga Horária	Requisitos
LIBRAS	01	40	Graduação em qualquer área com fluência em LIBRAS ou Licenciatura em Letras LIBRAS.

Campus Florianópolis-Continente/SC

Área de Atuação	Vagas	Carga Horária	Requisitos
Panificação e confeitaria (teórica e prática)	01	40	Graduação em Hotelaria; ou Gastronomia; ou Nutrição; ou Turismo; ou Farmácia; ou Engenharia de Alimentos; ou Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria; ou em Gastronomia; ou em Turismo; ou em Tecnologia de Alimentos.

Campus Joinville/SC

Área de Atuação	Vagas	Carga Horária	Requisitos
Fundamentação e contextualização do processo de trabalho em saúde, clínica do adulto, centro cirúrgico, saúde coletiva, materno infantil, paciente grave (UTI, Emergência) e saúde mental, sistemas de informação em saúde, qualidade dos serviços em saúde, indicadores hospitalares, técnicas de negociação, acreditação e áreas afins.	02	40	Graduação em Enfermagem

Campus Canoinhas/SC

Área de Atuação	Vagas	Carga Horária	Requisitos
Português/Inglês	01	40	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português e Inglês.

Campus Caçador/SC

Área de Atuação	Vagas	Carga Horária	Requisitos
Informática Básica, Gestão da Qualidade, Empreendedorismo, Planejamento, Programação e Controle da Produção (PPCP), Custos de Produção e Controle da Qualidade.	01	20	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Produção com ênfase em Vestuário ou Engenharia Têxtil ou Curso Superior de Tecnologia Têxtil ou Tecnologia em Produção de Vestuário ou Tecnologia em Processos Gerenciais.

3 – Datas/Locais/ Horários de Inscrição (a inscrição deverá ser realizada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus em que o candidato concorre à vaga).

Datas das inscrições: **de 08/08/2012 a 24/08/2012**

Local de atuação	Endereço	Horário
Campus Araranguá	Av. XV de Novembro, 61 - Bairro Aeroporto - Araranguá - SC	De segunda a sexta-feira das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.
Campus Palhoça	Rua João Pereira dos Santos, 305 - Bairro Ponte do Imaruim CEP 88130-475 Palhoça/SC	De segunda à sexta-feira das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.
Campus Florianópolis-Continente	Rua 14 de Julho, 150, Bairro Coqueiros – Florianópolis – SC	De segunda a sexta-feira das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.
Campus Joinville	Rua Pavão, nº 1337, Bairro Costa e Silva – Joinville – SC	De segunda a sexta-feira das 09:00h às 11:30min e das 14:00h às 17:00h.
Campus Canoinhas	Av. dos Expedicionários, 2150 Bairro: Campo da Água Verde CEP 89460970 Canoinhas/SC	De segunda à sexta-feira das 13h às 17h30min e das 18h30min às 22h.
Campus Caçador	Av. Fahdo Thomé, s/n - Champagnat - CEP 89500-000	De Segunda a Sexta-Feira das 13:30min as 17:30min e das 18:30min às 22:00h.

4 – Documentos exigidos no ato da inscrição

4.1 – Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso.

4.2 – Cópia do Histórico Escolar do Requisito Mínimo.

4.3 – Curriculum Vitae.

4.4 – Cópia do documento de identidade.

4.5 – Comprovante do pagamento da inscrição, conforme descrito no item 6 deste Edital.

4.6 – Demais documentações (certificados de pós-graduação e documentações comprobatórias do currículo) deverão ser entregues à Banca no momento da entrevista. A documentação comprobatória entregue **não** será devolvida ao candidato.

5 – Sobre o processo seletivo

5.1 – O processo seletivo simplificado consistirá de:

5.1.1) prova escrita

A prova escrita constará de uma questão, na qual o candidato terá que elaborar um plano de aula, sobre tema a ser definido pelo IFSC, de acordo com o conteúdo de conhecimento específico da área na qual concorre e destina-se a avaliar os conhecimentos pedagógicos relacionados ao exercício da docência. Esta prova terá duração de 2 horas.

5.1.2) Avaliação de Curriculum Vitae e Entrevista Presencial

Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista em dia e hora marcados, munidos das documentações constantes no item 4 deste Edital. A avaliação do Curriculum Vitae será realizada no mesmo dia da entrevista.

A prova escrita e a entrevista ocorrerão nas datas prováveis de **27/08/2012 à 29/08/2012 a serem confirmados data, horário e local no momento da inscrição.**

5.2 – Critérios de Avaliação:

Da prova escrita:

5.2.1 - A avaliação da prova escrita observará os seguintes critérios próprios a um plano de aula: Identificação (instituição, professor(a), fase/módulo, data, unidade curricular/disciplina), Título/Tema Central, Tempo Necessário, Objetivos/Competências/Habilidades; Conteúdo/Conhecimentos/Saberes, Desenvolvimento das atividades/Procedimentos Metodológicos, Recursos Didáticos, Avaliação e Coerência do Plano de Aula.

5.2.2 – A prova escrita (plano de aula) receberá uma pontuação de 0(zero) a 100(cem).

Da avaliação de Curriculum Vitae:

Formação:

5.2.3 – a) Nível Médio - certificado de Curso Técnico relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos

b) Nível Médio - certificado de Curso Técnico não relacionado à área de atuação do processo seletivo = 05 pontos

5.2.4 - Graduação - Certificado de Licenciatura ou de Graduação em área correlata na área de atuação do processo seletivo = 15 pontos

5.2.5 – Pós-graduação:

a) *Lato Sensu* - Certificado de Especialização relacionado à área de atuação do processo seletivo = 5 pontos

b) *Stricto Sensu* - Diploma de Mestrado relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos

c) *Stricto Sensu* - Diploma de Doutorado relacionado à área de atuação do processo seletivo = 10 pontos

Aperfeiçoamento Profissional relacionado à área de atuação do processo seletivo ou em educação (para cada 40 horas computadas em participação em cursos, seminários, congressos e outros eventos afins, será contado 0,5 ponto até o limite de 10 pontos).

Somente serão aceitos diplomas de Pós-Graduação reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituições estrangeiras serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da inscrição.

Experiência profissional relacionada à área de atuação do processo seletivo:

5.2.6 Exercício na docência - 01 ponto por cada semestre letivo até o limite de 20 pontos

5.2.7 Atividade profissional na área específica - 01 ponto por ano de atuação até o limite de 10 pontos

5.2.8 - Desenvolvimento de projeto de pesquisa - para cada pesquisa será contado 01 ponto até o limite de 5 pontos

5.2.9 - Publicações na área relacionada com a matéria do processo seletivo - para cada publicação será contado 01 ponto - até o limite de 5 pontos.

Somatório de pontos (Máximo 100 pontos)

Aspectos a serem considerados para a classificação: (Comunicação; Desenvoltura; Experiência Docente; Formação Profissional; Conhecimentos na área de atuação e práticas pedagógicas).

Da avaliação da entrevista:

5.2.10 – Durante a entrevista serão observadas as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes); domínio do Conteúdo/Conhecimentos/Saberes; Experiência no desenvolvimento de atividades extraclasse; domínio de metodologias e Recursos Didáticos.

5.2.11– A entrevista receberá uma pontuação de 0(zero) a 100(cem).

Da pontuação final:

5.2.12 - A pontuação final será obtida através de uma média aritmética das pontuações da prova escrita, do curriculum vitae e da entrevista.

pontuação final = (PE + CV + ENT.)/3

5.3 – O candidato que for professor do Magistério Superior, do Ensino de 1º e 2º Graus, ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei 8.745/93.

5.4 – Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados nos termos da Lei acima citada, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de vinte e quatro meses.

5.5 - É proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou de servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras “a”, “b” e “c”, do art. 37 da Constituição Federal.

5.6 – No caso de inscrição por representante, deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida em cartório, estabelecendo poderes específicos de representação e a cópia do documento de identidade do procurador.

5.7– Não serão aceitas inscrições condicionais por correspondência, e-mail ou fax.

5.8 – O candidato poderá impetrar somente uma vez recurso dirigido à banca responsável pela respectiva disciplina até às 18 horas do dia útil imediatamente posterior à divulgação do resultado, protocolado no Campus em que efetuar a inscrição.

5.9 – O candidato deverá optar por apenas um cargo existente.

5.10 – Para as vagas cuja carga horária seja de 40 (quarenta) horas semanais não será permitido ao candidato acumular outro vínculo empregatício superior a 20 (vinte) horas semanais.

6 – Sobre o pagamento da inscrição

6.1 – O pagamento da taxa de inscrição no valor R\$ 15,00 (quinze reais) deverá ser efetuado por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os seguintes dados: Unidade Gestora Código 158516 - Gestão 26438 - Nome da Unidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA / Recolhimento - Código 28883-7 - Descrição TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO – Número de Referência: 302012 – Competência: 08/2012.

6.2 – A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

7 – Disposições gerais

7.1 – Este processo seletivo será válido por um ano a contar da data de sua homologação.

7.2 – Os candidatos aprovados assim que contratados, terão até cinco dias úteis para se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

apresentar em seu Campus de atuação para assinar o Termo de Aceite e a contar deste, 15 dias para a entrega da documentação necessária para a contratação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Reitora